



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2647/15  
Fis. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO Nº 1584 /2015**

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Paraná, ao lado do número 680, Vila Santana, remoção de lixo no passeio público e pavimentação de passeio público.

**Justificativa:**

Na mencionada rua Paraná, ao lado do número 680, Vila Santana, há necessidade de realizar os serviços mencionados, remoção de lixo no passeio público e pavimentação de passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

2668/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2647/15  
Fls. 02  
Resp. 2

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 08 de junho de 2015

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**

**VEREADOR**



C.M.V.  
Proc. nº 2649/15  
Fis. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

